

CHÃ PREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 003/2018

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2018

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NAS ÁREAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CONTÁBIL VISANDO DAR CORRETO ATENDIMENTO AS FUNCIONALIDADES DO PCASP (PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO) DE ACORDO COM AS NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP), INCLUINDO IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO PÚBLICO, PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às oito horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande - PE reuniu-se à referida Comissão, composta pelo Sr. Mannix de Azevêdo Ferreira e pelas Sr^{as}. Maria Rosinalva dos Reis e Luana Roberta Batista da Silva, nomeados pela Portaria n.º. 001/201 de 02.01.2018, sob a presidência do primeiro e sob a égide da Lei n.º 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, e pela Lei n.º 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de apreciarem os documentos de Habilitação e Proposta de Preços referentes à **Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados nas áreas de execução orçamentária e contábil visando dar correto atendimento as funcionalidades do PCASP (Plano de Contas Aplicado ao Setor Público) de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), incluindo implantação e manutenção de software de contabilidade e orçamento público, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Chã Grande.** Constatada a presença de todos os Membros da Comissão Permanente de Licitação e a presença de 01 (uma) Empresa: **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME**, inscrita no CNPJ N.º 13.632.181/0001-10, representada pelo Sr. **Lucas Nunes de Barros**, inscrito no CPF/MF N.º. 084.281.614-37 e CRC/PE N.º. 022042/O-7. A Empresa: **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME** teve indeferimento a para participação no Certame com benefício de **MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**. O Presidente da C.P.L. solicitou a apresentação dos envelopes Nsº 01 e 02. Abertos os trabalhos a CPL e o Licitante rubricaram o envelope contendo os Documentos

mannix



CHÃ PREV INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHÃ GRANDE – PE

de Habilitação e Proposta de Preços. Aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação constatou-se que a Empresa Licitante atende aos requisitos solicitados no Edital. Após isso, iniciou-se a verificação da autenticidade dos documentos apresentados, via internet, e com relação a esses a CPL os declarou verdadeiros, ficando a Empresa **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME** Habilitada. Questionado pela CPL, o representante da Empresa presente não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase da sessão. Após isso, o Presidente procedeu à abertura do envelope nº 02 (PROPOSTA DE PREÇO), passando a rubricar os documentos insertos no referido envelope, juntamente com os demais presentes, passando a análise e julgamento da proposta de preços apresentada. Após a devida conferência pelo Presidente, demais membros da CPL, a Empresa **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME** foi declarado **VENCEDOR** do presente certame pelo valor global da proposta no importe de **R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)**. Questionado pela CPL, o Representante da Empresa presente não manifestou qualquer interesse em recorrer das decisões tomadas nessa fase Sessão. Assim, o Presidente da CPL comunicou ao Representante presente à Sessão o resultado da Licitação na qual a Empresa **APOIO CONTABILIDADE LTDA ME** sagrou-se vencedor do certame. Por fim, o Presidente da CPL determinou que o resultado fosse divulgado em local público. Perguntado se o licitante desejaria abrir mão do prazo recursal, a resposta foi afirmativa e unânime. Perguntado se o participante gostaria de dirimir alguma dúvida, a resposta foi negativa. Assim, não havendo mais nada a ser tratado na reunião, à mesma foi encerrada e vai a presente ata, depois de lida, assinada por todos os membros da CPL e demais presente. Chã Grande, 23 de março 2018 às 08h41min//////////

<u>Mannix de Azevedo Ferreira</u> Mannix de Azevedo Ferreira Presidente	<u>[Assinatura]</u> Maria Rosinalva dos Reis Secretária	<u>Luana Roberta B. da Silva</u> Luana Roberta B. da Silva Membro
---	---	---

[Assinatura]
APOIO CONTABILIDADE LTDA ME